



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE HISTÓRIA

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E
COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: GUSTAVO ANTÔNIO PEREIRA JUNIOR
Matrícula SIAPE: 3014541
Cargo: Assistente em Administração
Setor/Unidade de lotação: Faculdade de História
Incentivo à Qualificação (IQ): Especialização (mínimo 360h) (30%)
Instituição: Universidade Federal de Goiás (UFG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE V
Equivalência: Mestrado
Requisito de entrada: Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **GUSTAVO ANTÔNIO PEREIRA JUNIOR**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **Faculdade de História**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 440,50 pontos

Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 440,50 pontos

Pontuação mínima necessária: 52 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 388,50 pontos

Critérios específicos utilizados: 12

Mínimo de critérios exigido: 5

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **304,50 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **31,50 pts**
- Critério III — Recebimento de Premiação em Evento de Reconhecimento Público por Projetos Implementados na Administração Pública: **7,50 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **13,50 pts**
- Critério V — Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional: **61,50 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **22,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Ingressei na Universidade Federal de Goiás em 1981, no então Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, onde iniciei minha atuação como secretário da Unidade. Com a divisão do Instituto, em 1996, e a criação da Faculdade de Ciências Humanas e Filosofia, permaneci exercendo a mesma função. Em 2008, com nova reorganização e a criação das Faculdades de Ciências Sociais, Filosofia e História, passei a atuar na Coordenação Administrativa da Faculdade de História, onde permaneço até a presente data. Essa longa trajetória me proporcionou amplo conhecimento sobre o funcionamento da Universidade e sobre os processos de gestão acadêmica e administrativa, envolvendo também responsabilidades relacionadas à gestão patrimonial e de compras, planejamento de contratações e fiscalização de contratos, além da participação em instâncias de representação institucional, como o Conselho Universitário – CONSUNI e

comissões internas da Faculdade. Ao longo da carreira, participei de diversas comissões e atividades institucionais que ampliaram minha experiência para além das atribuições administrativas cotidianas. Atuei em comissões de sindicância e de processos administrativos disciplinares, em comissão responsável pela organização de consulta à comunidade acadêmica para escolha da Direção e Vice-Direção da Faculdade de História e em outras atividades relacionadas à organização e ao funcionamento institucional. Colaborei expressivamente com o Instituto Verbená (antiga CS/UFG), na fiscalização e coordenação de processos seletivos e exames vestibulares. Mais recentemente, passei a integrar ações relacionadas às políticas de inclusão e ações afirmativas da UFG, com participação na Comissão de Heteroidentificação e em bancas de processos seletivos, experiência que teve continuidade com a designação para a Comissão de Confirmação Complementar à Autodeclaração para o período de 2026 a 2027. Essas atividades contribuíram para o desenvolvimento de saberes relacionados à atuação colegiada, à análise e condução

de procedimentos institucionais e à responsabilidade inerente à participação em comissões formalmente constituídas. Minha experiência profissional também se relaciona às atividades acadêmicas e à interação entre Universidade e sociedade.

Participei de diferentes projetos e ações de extensão desenvolvidos no âmbito da Faculdade de História, incluindo iniciativas relacionadas à formação, à História, à educação e à aproximação entre a Universidade e diferentes públicos. Essa atuação, somada à participação em processos seletivos e outras atividades acadêmico-institucionais, ampliou minha compreensão sobre a missão universitária e sobre a integração entre as dimensões administrativa, acadêmica e social. Minha formação em Administração, com habilitação em Administração Pública, complementa essa trajetória e fornece fundamentos que se articulam diretamente aos conhecimentos construídos no exercício profissional. O conjunto dessas experiências permitiu consolidar saberes desenvolvidos ao longo de mais de quatro décadas de atuação na UFG, especialmente nos campos da gestão universitária, dos procedimentos administrativos, do planejamento e organização institucional, da participação em comissões e colegiados e do apoio às atividades acadêmicas e de extensão. A continuidade e a diversidade das atribuições exercidas contribuíram para o funcionamento administrativo e acadêmico da Faculdade de História e possibilitaram a aplicação prática e o aperfeiçoamento permanente desses conhecimentos, constituindo a experiência profissional e os saberes que fundamentam o nível de Reconhecimento de Saberes e Competências pleiteado.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Exercício do mandato como membro de conselhos superiores e conselhos de unidades e órgãos colegiados da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 6,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_01_Grupo1_Criterio1.pdf

2. Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 4,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_10_GrupoIV_Criterio3.pdf

3. Exercício de função gratificada (a partir da FG-03) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 13 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 39,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_17_GrupoV_Criterio4.pdf

4. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 6,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_02_GrupoI_Criterio3.pdf

 Anexo_03_GrupoI_Criterio3.pdf

5. Participação em atividades técnicas e/ou especializadas em projetos, incluída a elaboração de projetos pedagógicos, programas e/ou ações institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação)

Unidade: Por projeto | **Qtde:** 7 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 31,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_05_GrupoII_Criterio2.pdf

 Anexo_06_GrupoII_Criterio2.pdf

 Anexo_07_GrupoII_Criterio2.pdf

 Anexo_08_GrupoII_Criterio2.pdf

 Anexo_09_GrupoII_Criterio2.pdf

 Anexo_11_GrupoII_Criterio2.pdf

 Anexo_12_GrupoII_Criterio2.pdf

6. Recebimento de premiação de âmbito local ou institucional, formalmente instituído, por projeto implementado na administração pública

Unidade: Por prêmio | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 7,50 | **Subtotal:** 7,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_04_GrupoIII_Criterio3.pdf

7. Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 5 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 22,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_16_GrupoV_Criterio3.pdf

8. Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação

Unidade: Por curso | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 15,00 | **Subtotal:** 15,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_18_GrupoVI_Criterio4.pdf

9. Atuação institucional no enfrentamento de situações de surto, epidemia e pandemia

Unidade: Por mês | **Qtde:** 7 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 7,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_19_GrupoVI_Criterio19.pdf

10. Atuação em sistemas e/ou processos de trabalho institucionais em ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação, desde que não constitua atividade habitual do cargo

Unidade: Por designação | **Qtde:** 3 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 9,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_13_GrupoIV_Criterio7.pdf

 Anexo_14_GrupoIV_Criterio7.pdf

 Anexo_15_GrupoIV_Criterio7.pdf

11. Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 63 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 283,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_20_GrupoI_Criterio5.pdf

 Anexo_21_GrupoI_Criterio5.pdf

 Anexo_22_GrupoI_Criterio5.pdf

12. Participação como defensor dativo ou como membro de equipe designada em processos de apuração de materialidade e responsabilidade, como sindicância, processo administrativo disciplinar e tomada de contas especial

Unidade: Por designação | **Qtde:** 3 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 9,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_23_Grupol_Criterio4.pdf
-  Anexo_24_Grupol_Criterio4.pdf
-  Anexo_25_Grupol_Criterio4.pdf

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Documento assinado digitalmente
 **GUSTAVO ANTONIO PEREIRA JUNIOR**
Data: 02/10/2026 19:19:05-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

GUSTAVO ANTÔNIO PEREIRA JUNIOR

Matrícula SIAPE 3014541
Universidade Federal de Goiás

Gerado em 2 de outubro de 2026 às 16:07